



Critérios do Curso de Dança – Licenciatura Portador de Diploma



Critérios de seleção:

Tendo em vista o campo da Dança ser uma área de formação recente no âmbito da Educação Formal e no contexto universitário, consideramos que o aluno que tiver seu ingresso como Portador de Diploma deverá, inicialmente, ter ciência que não está ingressando no 1º semestre, pois o Edital é para o 2º semestre de 2014, e o ingresso regular no Curso de Dança acontece no primeiro semestre letivo.

Após possíveis aproveitamentos de disciplinas já cursadas, o aluno poderá ser recolocado em disciplinas, desde que sejam observados os seus pré-requisitos, caso existam.

Será constituída uma comissão de, pelo menos, duas pessoas, integrantes do Colegiado de Curso, para analisar os processos nas três modalidades. O deferimento destes será feito via reunião de Colegiado ou *ad referendum*, pelo Coordenador.

Critérios:

Análise do histórico escolar do candidato:

a - O maior número de créditos equivalentes aos do currículo do curso pretendido;

b - A maior média das notas do curso de origem;

c - A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo, determinado para cada curso.

O julgamento e a classificação dos processos serão feitos a partir dos seguintes critérios de prioridade:

a) alunos que necessitem de menor tempo para concluir o Curso;

b) alunos que apresentem as maiores médias em seu histórico escolar.

OBS.: O Colegiado do Curso de Dança Licenciatura reserva o direito de decidir sobre o preenchimento ou não de todas as vagas do Edital.

Prof.^a Eleonora Campos da Motta Santos
Coordenadora do Curso
De Dança Licenciatura